

Lei nº 221/62.

"Disposiçõe sobre doação de terras ao Clube Esportivo Operário Varzeagrandense."

O Prefeito Municipal de Varzea Grande no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal ~~de~~ <sup>de</sup> ~~esta~~ <sup>de</sup> ~~ele~~ sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Clube Esportivo Operário Varzeagrandense a área de terra sito na rua Couto Bagalhões, nesta cidade, onde se encontra localizado o campo de esportes deste Município atualmente Praça da Independência.

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo 1º correrá por conta do excesso de arrecadação, previsto no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Varzea Grande, 4º de Dezembro de 1962.

Napolcay Jose da Costa Prefeito Municipal.